



DECRETO Nº 055/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

## PUBLICAÇÃO

Certifica-se de que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Colméia-To em 05/06/2023 às 11:02 hs

Prefeitura Municipal de Colméia - To

**Estabelece nova data limite para pagamento da folha salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com as medidas emergenciais estabelecidas pelo Decreto nº 041/2023, que dispõe sobre o contingenciamento de gastos públicos e o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o cronograma de pagamento dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar a regularidade dos pagamentos e a sustentabilidade financeira do município e Lei de Responsabilidade Fiscal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o pagamento da folha salarial dos servidores públicos municipais, referente aos vencimentos do mês anterior, deverá ser efetuado até o dia 15 (quinze) de cada mês.

Art. 2º O setor responsável pelo processamento e pagamento da folha salarial deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta nova data limite.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA, Estado do Tocantins, ao 05 dia do mês de junho de 2023.

  
**JOCTÃ JOSÉ DOS REIS**  
Prefeito Municipal